



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
[urbanismo@sjp.pr.gov.br](mailto:urbanismo@sjp.pr.gov.br) – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

**PARECER TÉCNICO 006/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: D JOSÉ ARTEFATOS DE VIDRO LTDA.**

**PROCESSO: 202101211913569437**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.616.0001-0000**

**São José dos Pinhais, 02 de fevereiro de 2021.**

Após análise do requerimento protocolado sob nº 202101211913569437, apresentado por D JOSÉ ARTEFATOS DE VIDRO LTDA., que solicita a dispensa de apresentação do EIV, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar o pedido. Considerando que o empreendimento a ser regularizado possui área construída de 5.977,93 m<sup>2</sup> e que a Lei Complementar 107/2016, em seu artigo 28, estabelece que “*será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para todos os usos comerciais, de serviços, industriais e comunitários com área utilizada pela atividade, construída ou não, superior a 5.000,00m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados)*”, o GAT manifesta-se pelo **indeferimento** da solicitação.



**José Mauricio Prêcoma Miranda**

Eng. Cartógrafo – CREA 44.302/PR

Diretor do DPTU – Mat. 14.302